



**EDITAL N.º 55/2020**

---- **MANUEL JOÃO FONTAINHAS CONDENADO, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa,**-----

--- **FAZ PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, que esta Câmara Municipal, na sua **Reunião Ordinária realizada em dezanove de agosto de dois mil e vinte**, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Vila Viçosa, deliberou o seguinte:-----

---- Designar o Vereador António Inácio Borracha Jardim, como representante da Câmara Municipal, no Conselho da Comunidade do ACES - Alentejo Central;-----

---- Não assumir as competências previstas no Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, respeitante à transferência de Competências para os Órgãos Municipais e para as Entidades Intermunicipais no domínio da ação social, para o ano 2021. Enviar à Assembleia Municipal;-----

--- Aprovar o Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta contra os Incêndios e iniciar a discussão pública, por período de quinze dias;-----

---- Adjudicar o Procedimento Público para Alienação de dois lotes de Sucata ao concorrente da Proposta n.º 1 - Recurso Inesgotável, Lda.-----

---- **Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.**-----

---- Vila Viçosa, vinte e um de agosto, de dois mil e vinte.---

O Presidente da Câmara Municipal,

(Manuel João Fontainhas Condenado, Prof.)